



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 608, 6 de dezembro de 2024

Altera a [Portaria GP n. 405, de 19 de julho de 2024](#), que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do art. 2º da [Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022](#).

A PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 2º da [Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022](#), autoriza a designação de outros membros que possuam experiência relevante ou conhecimento aprofundado sobre os Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas; e

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a composição do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 405, de 19 de julho de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

.....

III - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Diretoria Judiciária (DJ);

IV - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora de gabinete de desembargador; e

V - Lucas Carvalho de Miranda Sá, juiz indicado pela Presidência. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente